Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8355 Pág: C4
11 DEZ. 2018

ANT. 149
PL. 169

LEI Nº. 140/2018

Súmula:- Denomina de **"ZÉ LAMBARI" JOSÉ FLAUZINO VILAS BOAS** a atual Rua Ponta Grossa no trecho entre as Quadras 02, 03 e 12 da Vila Nova, a Praça Eraclides de Morais e a Avenida Santos Dumont, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **"ZÉ LAMBARI" JOSÉ FLAUZINO VILAS BOAS** a atual Rua Ponta Grossa no trecho entre as Quadras 02, 03 e 12 da Vila Nova, a Praça Eraclides de Morais e a Avenida Santos Dumont.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 13/12/18
Ass. Maria 12/11